



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

O **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**, no Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Campos Salles, nº113 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.919.611/0001-03, devidamente representada por seu Prefeito, **FERNANDO ROSSI**, por intermédio desse Agente Público designado que subscreve à presente, no presente processo em epígrafe, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**, nos termos dos atos e documentos juntados até a presente.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Nas palavras do i. doutrinador Marçal Justen Filho.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta se Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª edição, p. 289, tem interessante comentário sobre o tema:

Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim a presente contratação atende ao disposto no Art. 75 (inc. I ou II) da Lei Federal 14.133/2021.

Com o advento da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos acima mencionada, ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para todas as aquisições e/ou contratações que, após a realização da devida estimativa de preço, não excederem o valor de R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, ou ainda de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras. (valor já atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023).

Assim, a presente contratação trata-se da hipótese de dispensa de licitação, nos exatos termos da legislação vigente.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Portanto, conclui-se que para formação do orçamento estimado, também levou-se em consideração:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Bem como procedeu divulgação do aviso de contratação direta dentro do prazo previsto no Art. 75, §3º da Lei Federal 14.133/2021.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 4.024/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- Parecer Jurídico;
- Publicação do aviso de contratação direta para manifestação de interesse em obter propostas adicionais nos termos do art. 75, §3º da Lei 14.133/202, dentro do prazo previsto na legislação, no sítio eletrônico oficial do Município;
- Publicação do extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 176, p. ún., inc. I, da Lei nº 14.133/2021; e,
- Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.

PROPOSTAS ENVIADAS:

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 13.182,00

Descrição: CLIMATIZADOR VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 23.000 M³/H; TENSÃO DE 220 V; ABERTURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO 1,01 X 1,01M DADOS DO INVERSOR DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2,0 CV DADOS DO MOTOR MÍNIMO 1.5 CV/ T/F 220V NO MÍNIMO 12 NÍVEIS DE VELOCIDADE ? CONTROLE REMOTO. MÃOS FRANCESAS (SUPORTE CLIMATIZADOR) CERTIFICADO DE ACORDO COM INMETRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	TCL	13.182,00
SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	MUNDIAL BRYSA / MB20	13.100,00
ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA	Rotoplast / Roto 80	13.182,00
JV DO BRASIL COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA	CLIMATTIZE / 2030	13.182,00
AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA	Similares / XXXX	13.182,00
18.532.088 ABDIEL PEREIRA DA SILVA	TUDO ELETRICO / TE 25L	13.180,00
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MUNDIAL BRYSA / CLIMATIZADOR VAZÃO DE AR	13.182,00
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	13.182,00
ANDREATI & ZARAMELLO	Marca Própria / PÓLO P16 - SUPERARE	13.000,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marca Própria	Modelo: POLO P16 - SUPERARE
Descrição: CLIMATIZADOR VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 23.000 M³/H; TENSÃO DE 220 V; ABERTURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO 1,01 X 1,01M DADOS DO INVERSOR DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2,0 CV DADOS DO MOTOR MÍNIMO 1.5 CV/ T/F 220V NO MÍNIMO 12 NÍVEIS DE VELOCIDADE ? CONTROLE REMOTO. MÃOS FRANCESAS (SUPORTE CLIMATIZADOR) CERTIFICADO DE ACORDO COM INMETRO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 8.850,00	Valor Total: 35.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDREATI & ZARAMELLO	570	21.977.034/0002-91	13.000,00	8.850,00		Não
2 ROTOPLAST INDUSTRIA DE	353	09.176.237/0001-00	13.182,00	8.900,00	0,57	Não
3 KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	725	36.983.772/0001-38	13.182,00	9.740,38	9,44	Não
4 18.532.088 ABDIEL PEREIRA DA SILVA	862	18.532.088/0001-58	13.180,00	11.170,00	14,68	Sim
5 SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	218	15.804.087/0001-27	13.100,00	11.180,00	0,09	Sim
6 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	841	32.644.237/0001-00	13.182,00	12.000,00	7,33	Sim
7 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	984	37.769.137/0001-15	13.182,00	13.182,00	9,85	Sim
8 JV DO BRASIL COMERCIO DE	887	55.210.323/0001-00	13.182,00	13.182,00	0,00	Sim
9 AZEVEDO LOCACOES,	198	02.029.274/0001-39	13.182,00	13.182,00	0,00	Sim

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação da proposta a empresa **ANDREATI & ZARAMELLO** foi classificada em função de sua proposta está em acordo com o aviso de contratação direta nº 34/2025;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a publicação do aviso de contratação direta, foi realizada a verificação da proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido detectado que a mesma se encontrava dentro do valor de mercado e abaixo da média realizada na estimativa de custo.

ANDREATI & ZARAMELLO			21.977.034/0002-91	35.400,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 570	Lance: 8.850,00	Total: 35.400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marca Própria	Modelo: PÓLO P16 - SUPERARE	
Descrição: CLIMATIZADOR VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 23.000 M³/H; TENSÃO DE 220 V; ABERTURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO 1,01 X 1,01M DADOS DO INVERSOR DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2,0 CV DADOS DO MOTOR MÍNIMO 1.5 CV/ T/F 220V NO MÍNIMO 12 NÍVEIS DE VELOCIDADE ? CONTROLE REMOTO. MÃOS FRANCESAS (SUPORTE CLIMATIZADOR) CERTIFICADO DE ACORDO COM INMETRO				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 13.182,00	Valor Unit.: 8.850,00		Total Item: 35.400,00

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Inúbia Paulista, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo de Dispensa de Licitação lavrado sob o nº. 34/2025 vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLIMATIZADORES PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA, cujo vencedor é a empresa **ANDREATI & ZARAMELLO** inscrita no CNPJ: **21.997.034/0002-91**, vencedora do item 1 no valor total de: **R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

E, sendo assim, comunicamos ao Sr. Prefeito Municipal da presente declaração, para que se proceda á análise dos procedimentos adotados, a devida ratificação e autorização dos atos e publicidade da presente Dispensa de Licitação.

Município de Inúbia Paulista, 15 de maio de 2025.

Agente de Contratação:

Silvana Valesi de Araújo Lima

Equipe de Apoio:

Bárbara Laísia Bernardo Brito Lorencetti

Cristiane Freitas Lopes

Sônia Regina de Alencar